



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 50/2017
DESFILE CÍVICO-MILITAR, INSTALAÇÃO DOS PODERES EM PALMEIRAS DE
GOIÁS E FORMATURA DO PROEBOM

REFERÊNCIAS:

- *Planejamento Estratégico 2012-2022;*
- *Ofício n. 135/2017 – CIBM Palmeiras de Goiás.*

1. FINALIDADE:

Definir o planejamento no âmbito da Corporação por ocasião do desfile cívico-militar, instalação dos poderes em decorrência do aniversário do município de Palmeiras de Goiás e formatura do PROEBOM.

2. DATA/HORA/LOCAL:

DATA	HORA	LOCAL
6 de julho de 2017 (quinta-feira)	Conforme Plano de Ação Geral	Palmeiras de Goiás

3. OBJETIVO GERAL:

Definir responsáveis e setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material durante a realização da missão.

4. COORDENADOR DO EVENTO:

Maj QOC 01.400 Washington Luiz Vaz Júnior.

5. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO EVENTO

- 5.1.** Buscar informações junto ao cerimonial do Governador para subsidiar o Planejamento do evento;
- 5.2.** Elaborar o Plano de Ação Geral (PAG) de acordo com esta DCG e encaminhá-lo ao Comando Geral até o dia 27/06/2017 (terça-feira);
- 5.3.** Prever no PAG os recursos humanos, operacionais e materiais necessários ao cumprimento da missão;

5.4. Compor pelotão para o desfile cívico-militar com o efetivo da CIBM de Palmeiras de Goiás e o efetivo disponibilizado pelo 2º CRBM.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

6.1. Uniforme:

Conforme PAG.

6.2. Caberá a Chefia de Gabinete do Comando Geral:

Providenciar a convocação de comparecimento à solenidade, conforme orientação do Comando Geral, prevendo o uniforme apropriado para o evento.

6.3. Caberá ao 2º CRBM:

Apoiar o coordenador do evento por meio das OBMs subordinadas, visando o emprego de 10 bombeiros militares para formar pelotão para o desfile cívico-militar, e demais demandas apresentadas no PAG.

6.4. Caberá ao CAEBM:

Escalar a banda de música para participar dos eventos, conforme PAG.

6.5. Caberá ao Coordenador da Guarda de Honra Especial:

Escalar integrantes da GHE para compor um pelotão com 21 militares mais o comandante de pelotão.

6.6. Caberá ao CEMAN:

Disponibilizar os equipamentos de comunicação disponíveis, conforme PAG.

6.7. Caberá à BM/5:

6.7.1. Apoiar o cerimonial do Governador, caso necessário, por ocasião do desfile cívico-militar;

6.7.2. Realizar o cerimonial da formatura do PROEBOM com o apoio do Coordenador do Evento;

6.7.3. Capturar imagens das solenidades e divulgá-las no site da Corporação.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 7.1. Estão autorizadas as ligações necessárias para o cumprimento desta DCG;
- 7.2. Os Comandantes das OBM da Capital e Região Metropolitana deverão observar o art. 10 da Norma Administrativa n. 6/2010 sobre a participação da GHE e providenciar o empenho dos militares no evento;
- 7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante Geral.

8. DIFUSÃO:

8.1 Providências: Chefia de Gabinete, 2º CRBM, CAEBM, GHE, CEMAN e BM/5.

8.2 Conhecimento: Todo o CBMGO.

Goiânia, 22 de junho de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral